

COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 14h00 do dia 07 de março de 2019, reuniu-se presencialmente no Palácio Iguazu a Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto nº 31/2015, sob a presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Guto Silva, e secretariada pelo Superintendente do Desempenho Governamental da Casa Civil, João Giona. Estiveram presentes o Secretário de Estado da Fazenda, Renê de Oliveira Garcia Junior; o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração e da Previdência, Luiz Gustavo Sulek Castilho; o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Valdemar Bernardo Jorge; o Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Daniel Wesley Vilas Boa Rocha; e o Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Francisco Luis dos Santos.

Foram submetidos à apreciação da Comissão os expedientes abaixo:

Interessado: PRPREV – Paraná Previdência

- **OBJETO: Protocolo nº 15.296.787-0** - O presente protocolo trata de análise da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2018/2019 do Serviço Social Autônomo PARANÁPREVIDÊNCIA.

Deliberação: AUTORIZADO nos termos das recomendações efetuadas pelo CCEE na Informação nº 212/2018.

Interessado: COPEL – Companhia de Energia Elétrica do Paraná

- **OBJETO: Protocolo nº 15.488.956-6** - O presente protocolo trata de análise da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2018/2019 da Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

Deliberação: AUTORIZADO integralmente quanto ao item “c” da Informação CCEE nº 236/2018 e parcialmente quanto ao item “a” e rejeitado quanto ao item “b”, com as ressalvas abaixo discriminadas:

(a) Aprovação do reajuste de 3,97%, referente à aplicação do índice INPC no período de 01/10/2017 a 30/09/2018, sobre o montante praticado a **título de salário**, porém, **não estendendo** o reajuste para o auxílio alimentação, vale-lanche, auxílio educação e auxílio pessoa com deficiência.

(b) Pela **supressão** do abono em dezembro de 2018 no valor de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais), referente à supressão da 13ª parcela do auxílio alimentação.

Interessado: FP – Fomento Paraná

OBJETO: Protocolo nº 15.501.516-0 - O presente protocolo trata de análise da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019 da Fomento Paraná.

Deliberação: A CPS deliberou pela necessidade de manifestação da Fomento Paraná para apresentar justificativa para os reajustes propostos para as seguintes vantagens: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico e (iii) seguro de vida.

Interessado: FP – Fomento Paraná

- **OBJETO: Protocolo nº 15.454.589-1** - O presente protocolo trata de análise da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2020 da Fomento Paraná.

Deliberação: CIENTE da proposta de CCT, com o encaminhamento das recomendações efetuadas pelo CCEE na Informação nº 028/2018.

Interessado: CRE/SEFA – Coordenação da Receita do Estado / SEFA

- **OBJETO: Protocolo nº 15.509.091-0** - O presente protocolo apresenta minuta de decreto que concede a promoção de Auditores Fiscais da Coordenação da Receita do Estado.

Deliberação: Adiado a pedido dos membros da Comissão.

Interessado: Palco Paraná

- **OBJETO: Protocolo nº 15.501.151-3** - O presente protocolo trata de análise da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2019 do Serviço Social Autônomo Palco Paraná.

Deliberação: CIENTE da proposta de CCT, com o encaminhamento das recomendações efetuadas pelo CCEE na Informação nº 030/2018.

Interessado: PMPR – Polícia Militar do Estado do Paraná

- **OBJETO: Protocolo nº 15.531.933-0** - O presente protocolo apresenta a minuta de proposição de regulamentação dos arts 33 a 41 da Lei Estadual nº 19.130/2017, a respeito da instituição do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), para exercer atividades do projeto “Escola Segura” perante o Poder Público no Estado do Paraná.

Deliberação: Tendo em vista as considerações da COE/SEFA efetuadas na Informação nº 035/2019, a CPS deliberou pela: (i) necessidade de manifestação da SESP quanto à justificativa dos valores das diárias especiais apresentadas, recomendando-se que seja desenvolvido um parâmetro técnico para definição do valor; (ii) necessidade de manifestação das secretarias envolvidas, para indicação de dotação orçamentária disponível para atender o programa.

Interessado: SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

- **OBJETO: Protocolo nº 15.459.281-4:** O presente protocolo foi apresentado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, solicitando a prorrogação dos efeitos do art. 7º da Lei Estadual nº 16.372/2009, sobre os cargos comissionados e funções gratificadas existentes nas Instituições de Ensino Superior – IEES, que por força da Lei 19.357, de 20 de dezembro de 2017, ficaram extintos em 31/12/2018.

Deliberação: A CPS deliberou pela necessidade de manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE quanto à constitucionalidade e legalidade da prorrogação dos cargos em comissão e funções gratificadas de que trata o art. 7º da Lei Estadual nº 16.372/2009, tendo em vista que foram extintos a partir de 01/01/2019.

Extra Pauta

- **Interessados: SEAP, SEFA, SEPL, CGE**

- **OBJETO:** nomeação emergencial de profissionais do QPPE do Concurso Público Edital nº 079/2017

Protocolos: diversos

Deliberação: considerando: (i) que a projeção da quantidade de aposentadorias nas Secretarias de Administração, Fazenda e Planejamento evidenciou margem orçamentária na LOA 2019 para contratação de 120 agentes profissionais e 45 técnicos administrativos do Quadro Próprio do Poder Executivo; (ii) que não houve contratação de pessoal efetivo nessas áreas há pelo menos cinco anos; (iii) a premente necessidade de estruturação das secretarias instrumentais do Poder Executivo; (iv) a necessidade de estruturação da Controladoria Geral do Estado, que nunca teve contratações de servidores efetivos; e (v) a necessidade urgente de contratação de profissionais para auxílio na implantação do Novo SIAF; a Comissão resolveu aprovar a seguinte contratação:

ÁREA	SEAP	CGE	SEPL	TOTAL
Administrador	39	12	16	67
Economista	9	1	18	28
Contador	10	2	13	25
Técnico Administrativo	31	8	6	45
Total	89	23	53	165

Para capacitação de profissionais nas áreas orçamentária, financeira e contábil, bem como para auxiliar transitoriamente na implantação do Novo SIAF, fica estabelecido que as Secretarias de Administração e de Planejamento disponibilizarão à Secretaria da Fazenda os seguintes profissionais, nos termos de instrumento de colaboração a ser firmado conjuntamente:

PROFISSIONAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS À SECRETARIA DA FAZENDA			
ÁREA	SEAP	SEPL	TOTAL
Administrador	10	10	20
Economista	6	6	12
Contador	8	8	16
Técnico Administrativo	0	0	0
Total	24	24	48

A presente autorização fica condicionada ao cumprimento dos demais trâmites previstos nos decretos estaduais que tratam dos procedimentos de contratação de pessoal.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião às 16h30. A presente ata foi lavrada pelo Secretário Executivo da CPS, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.

Guto Silva

Secretário Chefe da Casa Civil

Renê de Oliveira Garcia Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Daniel Wesley Vilas Boa Rocha

Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Luiz Gustavo Sulek Castilho

Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração e da Previdência

Francisco Luis dos Santos

Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano